



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº** 5028 **/CMPV-2023.**

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SANTA MARCELINA, BAIRRO MARCOS FREIRE.

#### JUSTIFICATIVA

A pedido do morador Sr. Rafael, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a iluminação da localidade se encontra depreciada por falta de pontos de iluminação.

Trata-se de um local importante para os muitos moradores da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 14 de outubro de 2023.

ENCAMINHE - SE

Em 28/10/23

27-52

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB